



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01341/2012

Hortolândia, 13 de setembro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 568/2012

Senhor Presidente,


Através do Requerimento nº. 568/2012, o nobre Vereador Lenivaldo Pauliuki requer informações sobre o registro de escritura dos imóveis localizados nos bairros Nova Hortolândia e Nossa Senhora Auxiliadora.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

1. No geral, ressalvado casos específicos que envolvem direito de propriedade, portanto de natureza privada os quais a administração não tem acesso, no que se refere à loteadora, não há qualquer impedimento para a lavratura das escrituras. A primeira escritura do jardim Nossa Senhora Auxiliadora ao que se tem conhecimento é lavrado em Americana. Para informações concretas basta ligar para a Levy Só Imóveis – telefone 34729999. No registro de Imóveis não consta qualquer restrição. Quanto ao Jardim Nova Hortolândia, também, ressalvados casos específicos, não há notícias de quaisquer restrição no Cartório de Registro de Imóveis.
2. Prejudicada.
3. Prejudicada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito